



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

2ª VARA CRIMINAL

Av. Adolfo Pinheiro nº 1992, 8º e 9º andar, Santo Amaro - CEP

04734-003, Fone: 11 3246-9414, São Paulo-SP - E-mail:

stoamaro2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

WANDERSON SOARES DOS SANTOS, Coordenador do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro Regional II - Santo Amaro, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0042482-64.2017.8.26.0002 - Ordem nº 2017/003404 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Dano, em que figura como Indiciado **EDIVALDO GOMES DA SILVA**, Brasileiro, de cor Pardo, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **19/12/2017**

Documento de Origem: **IP nº: 438/2017 - 48º Distrito Policial - Cidade Dutra**

Histórico da Parte **Edivaldo Gomes da Silva**

20/08/2017 - Data do Fato - Art. 163 "caput" do(a) CP

Local: Luciano Felício Biondo, 225

Jardim Cristal - São Paulo/SP - 4777140

05/06/2018 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 163 "caput" do(a) CP

05/06/2018 - Inquérito/TC Arquivado

22/06/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

22/06/2018 - Baixa da Parte

Situação Processual: **Autos Arquivados. Pacote nº 2018/5235**. Esta certidão foi expedida com isenção de taxas, conforme Provimento 29/2009. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 17 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**